



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

RESOLUÇÃO Nº *023*/2009, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009

Projeto de Resolução Nº 024/09 de autoria do Vereador JOÃO CARLOS SOUSA ABREU-PR

“Outorga Título de Cidadania Barra-Garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica declarada CIDADÃ BARRA-GARCENSE a ilustríssima senhora **TEREZINHA DA SILVA E SOUSA COSTA** em reconhecimento aos bons e valorosos serviços prestado a esta cidade e região.


Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

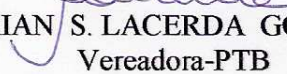
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 14 de Setembro de 2009.

*Esta Resolução foi transmitida  
no livro próprio e afixada  
no mural da Câmara Municipal  
em 14.09.09 M.G.S.*

  
ANTÔNIA JACOB BARBOSA  
Vereadora-PR  
Presidente

  
Drª. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI  
Vereadora-PTB  
1ª Secretária